

- Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 05 de setembro de 2013 -

**Concede o título de Cidadão Honorário
à pessoa que menciona e contém outras
disposições.**

A Câmara Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, com apoio no art. 50 da Lei Orgânica Municipal e art. 228 do Regimento Interno deste Legislativo, Aprova e sua Mesa Diretora PROMULGA o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Campo Florido ao PADRE EDMAR AUGUSTO COSTA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade campofloridense.

Art. 2º. Faz parte integrante do presente Decreto Legislativo, em cumprimento ao art. 229, I, II, do Regimento Interno desta Câmara, a documentação que demonstra a biografia e os trabalhos que foram e são prestados junto à comunidade campofloridense pelo Homenageado.

Art. 3º. A concessão do título, conforme disposto no art. 234 do Regimento Interno desta Casa, proceder-se-á em sessão solene a ser convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Subscrive como autor da concessão, conforme disposto no art. 229, III, do Regimento Interno deste Legislativo, o Vereador Gilton César Póvoa.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Florido-MG, 05 de setembro de 2013.

Gilton César Póvoa
Vereador Subscritor